



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 2128/2025

Sarandi, 20 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em complemento ao ofício n.º 1929/2025 em atenção ao Ofício n.º 121/2025/CMS datado de 21 de agosto de 2025.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 223/2025**, de autoria dos Vereadores **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"** e **Aparecido Biancho "Bianco"**.

1. Sobre divergências de especificações e unidades:

Após levantamento realizado pelo **Setor de Compras e Licitações**, verificou-se que as divergências apontadas foram devidamente corrigidas durante a fase de elaboração do edital, sendo que **as informações corretas e atualizadas constam no próprio edital publicado**. Eventuais inconsistências iniciais identificadas entre o Termo de Referência e a Relação de Itens foram sanadas antes da abertura do certame, não havendo prejuízo à lisura do processo.

2. Sobre os preços de referência:

Informa-se que as **cotações de preços** foram realizadas por diferentes meios incluindo **pesquisas via e-mail, telefone, consultas a atas de registro de preços vigentes e levantamentos presenciais junto a empresas da região**, conforme documentação constante no processo administrativo. As planilhas de composição dos preços de referência encontram-se devidamente arquivadas e disponíveis para consulta.

3. Sobre a pertinência nutricional:

Esclarece-se que a análise e justificativa técnica quanto à pertinência nutricional dos itens licitados **são de competência da Secretaria Municipal de Educação**, por meio do setor responsável pela alimentação escolar, órgão mais adequado para responder sobre a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

compatibilidade dos produtos com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

4. Sobre a execução do certame:

As correções necessárias foram efetuadas antes da data da sessão de disputa, garantindo a conformidade do edital e a regularidade do processo licitatório..." de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima
consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná